

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 73 • São Paulo, quinta-feira, 18 de abril de 2019

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 10/04/2019:

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, JANETE RIROKO AKIYAMA, RG 13.771.917-6, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002728-01 (ATO 619/2019).

ATOS DO PRESIDENTE
CESSANDO, a partir de 11/4/2019, os efeitos do Ato nº 1513/2016, publicado no DOE de 22/09/2016, no que concerne a HONORMÉLIO PEREIRA DA SILVEIRA, RG 17.586.336-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, designado para exercer a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização (ATO 848/2019).

COLOCANDO A DISPOSIÇÃO, do Gabinete da Presidência: a partir de 11/4/2019, PEDRO ROGERIO CLEMENTE PALOMARES, RG 8.898.253-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC (ATO 836/2019);

a partir de 11/4/2019, LUIZ FABIO SILVEIRA, RG 36.628.993-7, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 148/2010 (ATO 838/2019).

DESIGNANDO:
JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6, respondendo pelo cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Correa Xavier, que participará do evento “CIO Brasil Gov 2019”, promovido pela IT4CIO Network Technology, em Florianópolis - SC (ATO 752/2019);

PEDRO ROGERIO CLEMENTE PALOMARES, RG 8.898.253-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, a partir de 11/04/2019, Ouvidor do Tribunal de Contas, em decorrência da aposentadoria de Zilte Bonates da Cunha, TCA-017094/026/13 (ATO 837/2019);

RODRIGO HONORIO FERREIRA MARTINS, RG 44.254.711-0, OAB/SP nº 336039, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Claudio Carvalho de Mello, por férias (ATO 839/2019);

PEDRO ROGERIO CLEMENTE PALOMARES, RG 8.898.253-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para atuar como enlace junto à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, bem como facilitador junto ao Instituto Rui Barbosa - IRB (ATO 849/2019).

AUTORIZANDO os afastamentos de:
CIBELE DE LIMA ZANIN MARTINUSSO, RG 26.439.362-4, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I e RAFAEL RODRIGUES DA COSTA, RG 11.482.012-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem ônus para este Tribunal, participarem do seminário sobre o “Novo Marco Regulatório e a Lei 13.019”, promovido pela Câmara Municipal de São José dos Campos, no dia 24/05/2019, em São José dos Campos-SP (ATO 840/2019);

FRANCISCO PERCIVAL PINHEIRO FILHO, RG 18.556.847-6 e STANISLAW AUGUSTUS DOS SANTOS ZAGO, RG 22.175.456-8, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem, como palestrantes, do “28º Congresso de Presidentes, Provedores, Diretores e Administradores Hospitalares de Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo”, promovido pela Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo – Fehosp, no dia 22/04/2019, em Atibaia – SP, ficando cessados os efeitos do Ato 571/2019 (ATO 853/2019);

SILVIA MONTEIRO, RG 37.338.148-7, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da “9ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente”, promovida pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, nos dias 10 e 11/6/2019, em São Paulo - SP (ATO 854/2019).

APOSTILAS DO PRESIDENTE
APOSTILANDO:
o ATO 406, publicado no DOE de 13/03/2019, para declarar que o número do Registro Geral do servidor é 4534571, e não como constou;

o ATO 422, publicado no DOE de 13/03/2019, para declarar que a grafia do nome da servidora é NAYANA LÚCIA PEREIRA LASMAR e que o número do Registro Geral da servidora é 65.614.123-2, e não como constaram.

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
LOTANDO:
a partir de 6/5/2019, na Unidade Regional de São José do Rio Preto - UR-8, WAGNER ROSSI PONTES, RG 5.695.056, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 850/2019);

a partir de 22/04/2019, na Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-8, ADÉLIA MARIA APPOLONI, RG 17.871.713-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 851/2019);

a partir de 22/04/2019, na Unidade Regional de Araraquara – UR-13, DOUGLAS ANDRÉ PINELLI, RG 32.926.715-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 852/2019);

a partir de 22/04/2019, na Unidade Regional de Ribeirão Preto - UR-6, JEFFERSON DE SOUZA CORREIA, RG 21.909.716-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 861/2019).

DESIGNANDO:
ROSELY DUARTE CORREA, RG 7.204.326-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição, a partir de 11/04/2019, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Pedro Rogério Clemente Palomares, à disposição do Gabinete da Presidência, ficando cessados os efeitos do Ato nº 264/2019 (ATO 728/2019);

DANIELE OBEID ROCHA, RG 34.197.009-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Audria Lucine Martins de Souza, por abono (ATO 739/2019);

FREDERICO GERIS DO AMARAL, RG 40.890.721-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carlos Alberto Freitas, por nojo (ATO 740/2019);

ADÃO PEREIRA DE SOUZA, RG 25.278.695-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Terezinha Machado Brioni Nunes, por licença-prêmio (ATO 833/2019);

ALEX LAZARINI GARCIA, RG 44.079.320-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Thais Albani dos Santos, por férias (ATO 834/2019);

ANDREI STEVAN ZLATKOVIC, RG 17.842.560-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rogério de Araujo, por licença-prêmio (ATO 843/2019);

PAULO RICARDO GUSSONI, RG 9.866.757-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Telma Ferreira, por férias (ATO 866/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARGARETH CRISTINA BECCARIS, RG 16.944.502-1, SEI 9002566-14 (ATO 872/2019).

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ALESSANDRA SAKABE MOCHIDA, RG 27.859.936-9, 01/10, a partir de 20/03/2019, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação/Grupo de Pregoeiros, nos termos do TCA-16529/026/93, SEI-9004479-23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:

CAMILA REIS SANTANA, RG 55.299.260-4, a partir de 25/03/2019, Assessor Técnico-Procurador, totalizando 04/10, SEI-9004406-23;

MARCIA VIANI, RG 9.341.066, a partir de 30/03/2019, Assessor Técnico, totalizando 10/10, SEI-9002521-23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.361.031-5, mais 01/10, a partir de 01/03/2019, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída aos integrantes da área de Gestão de Contratos, nos termos do TCA-45065/026/07, totalizando 09/10, SEI-9004416-23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora GISELENE APARECIDA AUGUSTA FRANCÊS, RG 16.849.860-1, TCA-2400/888/23:

01/10, a partir de 01/06/2009, 01/10, a partir de 01/06/2010, 01/10, a partir de 01/06/2011, 01/10, a partir de 31/05/2012, 01/10, a partir de 31/05/2013, 01/10, a partir de 31/05/2014, 01/10, a partir de 31/05/2015, 01/10, a partir de 30/05/2016, 01/10, a partir de 30/05/2017 e mais 01/10, a partir de 30/05/2018, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída pelo memorando nº 106/2008 – Gabinete da Presidência, totalizando 10/10.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor PAULO MALAQUIAS DOS SANTOS, RG 9.958.894, TCA-1803/888/23:

mais 01/10, a partir de 30/10/2015, 01/10, a partir de 29/10/2016 e 01/10, a partir de 29/10/2017, do “pro labore” equivalente ao valor da Gratificação do Controle Externo do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, atribuído nos termos do memorando nº 235/2007 – Gabinete da Presidência, totalizando 10/10, ficando retificadas as apostilas publicadas nos DOEs de 17/05/13 e 13/03/15, nos termos acima.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporada à remuneração da servidora ANNA VERENA DE ALMEIDA RIBEIRO, RG 09.775.546-00, 01/10, a partir de 01/02/2019, a Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA 4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, SEI 9004645-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporada à remuneração dos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA 4762/026/78), referente ao coeficiente de 8,32 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

ANA TERESA TAVARES LOPES, RG 16.290.598-1, mais 01/10, a partir de 03/03/2019, totalizando 06/10, SEI-9004236-17;

REGINA AKEMI SOEZIMA, RG 1073587-4, mais 01/10, a partir de 03/03/2019, totalizando 06/10, SEI-9004700-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporada à remuneração dos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA 4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

ANDRÉ ANTUNES NEVES, RG 33.430.988-8, mais 01/10, a partir de 17/03/2019, totalizando 06/10, SEI-9003995-17;

CLAUDINE CORREA LEITE BOTTESEI, RG 32.602.444-X, mais 01/10, a partir de 22/03/2019, totalizando 09/10, SEI-9004037-17;

DEIZE LINS RIFAH, RG 35.308.968-0, mais 01/10, a partir de 28/03/2019, totalizando 05/10, SEI-9004385-17;

FÁBIO ALEXANDRE SALEMME LELLIS, RG 18.152.700, mais 01/10, a partir de 21/03/2019, totalizando 04/10, SEI-9003681-17;

MÁRIO JORGE DUTRA ACEIRO, RG 26.239.354-2, mais 01/10, a partir de 19/03/2019, totalizando 05/10, SEI-9004215-17;

NAMIR ANTÔNIO NEVES, RG 17.552.211, mais 01/10, a partir de 22/03/2019, totalizando 07/10, SEI-9003679-17;

PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.352.161-6, mais 01/10, a partir de 31/03/2019, totalizando 06/10, SEI-9004307-17;

SILVANA TOKITA IWAGOE, RG 26.840.086-6, mais 01/10, a partir de 02/04/2019, totalizando 03/10, SEI-9004981-17;

TATIANA HIGA MASSUTANI, RG 28.729.684-2, mais 01/10, a partir de 23/02/2019, totalizando 02/10, SEI-9004794-17.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

PROCESSO: SEI nº 0002515/2018-81
CONTRATO Nº 13/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do gerador de marca Cummins instalado no prédio da Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14).

VALOR TOTAL: R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais)

RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.80.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo Contratante na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) meses, contados da data indicada pelo Contratante na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/19

PROCESSO: SEI 0001947/2019-56

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/19

CEDEnte: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CESSIONÁRIO: 13ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR – ARARAQUARA

OBJETO: Cessão de uso a título não oneroso do auditório da subsele da Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luiz”, localizado na Unidade Regional de Araraquara – UR-13, para evento a ser realizado no dia 28 de junho de 2019 das 09h às 12h.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até a entrega do espaço pelo cessionário, que deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) horas após o término do evento.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/19

PROCESSO: TCA-18.184/026/2016

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª ALTERAÇÃO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 91/16

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EFICÁCIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: Alteração do endereço da Contratada e prorrogação do Contrato nº 91/16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes desinfectantes, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11).

VALOR TOTAL: R\$ 135.898,65 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.96.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 15 (quinze) meses, de 12/06/19 a 11/09/20.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/19.

PROCESSO: TCA - 8.149/026/18

1º TERMO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ALTERAÇÃO: Fica alterado o endereço da sede da CONTRATADA que passará a ser na Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, nº 213, 2º andar – Bairro Jardim Vergueiro – Sorocaba/SP - CEP 18035-300.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/19

PROCESSO: TCA- 4.623/026/16

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA.

ALTERAÇÃO: Ficam alterados a razão social, o CNPJ e o endereço da CONTRATADA que passarão a ser: INGRAM MICRO BRRASIL LTDA, CNPJ nº 01.771.935/0002-15, endereço no Av. Piracema, nº 1341, Galpões 03 e 04 – Bairro Tamboré – Barueri/SP - CEP 06460-030. De acordo com a Portaria CO n.º 09, de 17/12/2018, o elemento de despesa previsto para o presente contrato fica sendo o seguinte: 3.3.90.40.90.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/19

PROCESSO: TCA- 21.107/026/17

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da garantia, manutenção e suporte técnico da MCU, e alteração do elemento da despesa no contrato cujo objeto é o Fornecimento de solução de videoconferência para comunicação entre as dependências do CONTRATANTE, incluindo software, instalações, configurações, suporte técnico para MCU e garantia de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: De acordo com a Portaria CO n.º 09, de 17/12/18 o elemento de despesa previsto para o presente contrato fica sendo o seguinte: 33.90.40.90.

VALOR TOTAL: R\$ 37.428,48 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 33.90.40.90

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por 12 (doze) meses, de 26/04/19 a 25/04/20.

VIGÊNCIA: A partir de 26/04/19.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/19

PROCESSO: TCA – 7.398/026/17

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 27/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: De acordo com a Portaria CO n.º 09, de 17/12/2018, o elemento de despesa previsto para o presente contrato fica sendo o seguinte: 3.3.90.40.90.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/19

PROCESSO: TCA – 4.624/026/16

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Pelo presente termo, inclui-se no Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Inicial, o Elemento: 3.3.90.39.99, passando a constar da seguinte forma:

“4.1 - (...) Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 4.4.90.52.20 e 3.3.90.39.99.”.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/19

PROCESSO: TCA- 7.521/026/18

CONTRATO Nº 12/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: J. D. PRESTES - EIRELI

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos para climatização do 3º, 4º, 5º, 6º e 7º andares do Edifício Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.414.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.1361 - Elemento: 4.4.9.0.51.30.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/19.

PROCESSO: TCA-41.132/026/13

6º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/14

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação dos serviços de copeiragem nas dependências dos prédios Sede, Anexo I e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ 125.934,50 (